



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 470 - Quinta - feira, 13 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 2844/18. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 2682/18 que DESIGNOU a servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 8273/23, Coordenador de Gestão de Convênios, símbolo CC2 - SEMAD, para responder interinamente pela Coordenadoria de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 29/11/2018.

PORTARIA Nº 2845/18. DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS CONSTANTINO OLIVEIRA, matrícula nº 11249/04, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMDEHPROC, para responder junto a Coordenadoria de Gestão de Convênios - SEMAD, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 30/11/2018.

PORTARIA Nº 2846/18. DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS CONSTANTINO OLIVEIRA, matrícula nº 11249/04, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMDEHPROC, para responder junto a Coordenadoria de Gestão de Contratos - SEMAD, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município, a contar de 30/11/2018.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2670/2018. Tornar pública a cessão da servidora **VILMA LIMA RODRIGUES**, Datilógrafo, Matrícula nº 0628427, cedida do Ministério da Saúde, e lotar a servidora no Fundo Municipal de Saúde, a contar de **17/10/2018**. (Processo n.º 4868/2018/01) (Publicado no D.O.Q. nº 455 de 22/11/2018 e republicado por incorreção).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo Nº. 13/1093/18.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 628/633 e da Controladoria Geral do Município em fls. 649/651, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual no período de 01/09/2018 a 24/09/2018, para os serviços de Terapia Renal Substitutiva -TRS no valor de **R\$ 374.269,99** (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor de **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Processo nº 3667/2018/16. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 226/227, e no relatório às fls. 229 elaborado pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 231/234, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Presencial nº 26/2018 – Contratação de Empresa para instalação de Equipamento de som, Estrutura Metálica e um Piso Tablado, para realização do Evento **“MOSTRA DE DANÇA DAS ALUNAS DA VILA OLÍMPICA DE QUEIMADOS”**.

ADJUDICO o objeto consignado à Empresa **ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **04.557.599/0001-10**, no valor de **R\$ 39.401,22** (trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos).

JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 048/SEMUTTRAN/18. (Comissão de vistoria dos veículos integrantes do Sistema de Transporte do Município)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Vistoria, passando a mesma a ser composta pelos servidores descritos a seguir, esta sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria 2018 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte Escolar, de Carga na modalidade frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

Darwin de Freitas	Assessor Técnico	Mat. 5541/71
Dario Da Silva	Diretor do Departamento de Trânsito	Mat. 7773/93
Luciano Celio Marques	Diretor do Departamento de Serviços Concedidos	Mat. 12983/01
Bethania de Souza Santana	Assessora Jurídica	Mat. 13252/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 470 - Quinta - feira, 13 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art.4º da Portaria nº 003/SEMUTTRAN/17, publicada no DOQ nº 258.

Portaria nº 049/SEMUTTRAN/18.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Dario Da Silva	Diretor do Departamento de Trânsito	Mat. 7773/93
Luciano Celio Marques	Diretor do Departamento de Serviços Concedidos	Mat. 12983/01
Darwin de Freitas	Assessor Técnico	Mat. 5541/71
Jorge Santos do Nascimento	Subsecretário Adjunto de Trânsito	Mat. 10824/02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 005/SEMUTTRAN/18.

Portaria nº 050/SEMUTTRAN/18.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 24 do CTB e a Resolução do CONTRAN nº 302/08;
CONSIDERANDO que as questões de estacionamento de veículo são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar os diversos tipos de áreas de estacionamentos específicos de veículos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Definir como área de estacionamento de curta duração, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 302/08 do CONTRAN, a seguinte área:

Logradouro	Trecho	Quantidade de vagas
Rua Eloy Teixeira – Centro	Entre o n.º 440 e 420	04

Art. 2.º - Os veículos que não atenderem as normas estabelecidas nesta portaria estarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12050/02

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1271/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade, com o valor acrescido de 10% (dez por cento) para o requerente **ANDERSON PIRES ESTEVÃO**, ASG (Manilheiro), matrícula nº 6020/81, pela ocorrência da hipótese do § 1º do art. 195 - da Lei 1060/2011, **Processo nº 2876/2018/27** apenso **2877/2018/27**.

PORTARIA Nº 1272/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade para a requerente **AMANDA SANTANA DA SILVA**, Professor II, matrícula nº 11955/01, nos termos do § 2º do art. 195 - da Lei 1060/2011, **Processo nº 4879/2018/05**.

PORTARIA Nº 1273/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade para o requerente **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, Assessor de Rotinas Operacionais, matrícula nº 13025/01, nos termos do Art. 220 da Lei 1060/2011, **Processo nº 4837/2018/09**.

PORTARIA N.º 1274/SEMAD/2018. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, que opinou pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - **CPIA**, pelo arquivamento do feito - **Processo nº 2832/2018/03** apenso **3219/2015/03**.

PORTARIA N.º 1275/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, no **Processo nº 3832/2018/20**, autorizo a Instauração do **Procedimento de SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme artigos 147 c/c 149, ambos da Lei 1060/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 470 - Quinta - feira, 13 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 4

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1276 /SEMAD/2018. RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA PASSOS, SEMED, Supervisora Escolar, mat. 11756/01, 30 (trinta) dias a contar de 03/12/2018 a 01/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5347/2018/05.

PORTARIA N.º 1277/SEMAD/2018. KASSIANE MELO DE OLIVEIRA, SEMED, Intérprete de Línguas, mat. 12767/01, 08 (oito) dias a contar de 30/11/2018 a 07/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5309/2018/05.

PORTARIA N.º 1278/SEMAD/2018. SANDRA MARIA FERREIRA, SEMED, ASG, mat. 2532/11, 10 (dez) dias a contar de 29/11/2018 a 08/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5216/2018/05.

PORTARIA N.º1279 /SEMAD/2018. ANGELICA CONTE SILVA DUARTE, SEMED, Professor II, mat. 10964/01, 15 (quinze) dias a contar de 28/11/2018 a 12/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5191/2018/05.

PORTARIA N.º1280 /SEMAD/2018. DEISE FRANCISCA MOREIRA MAIA, SEMED, ASG, mat. 3864/41, 30 (trinta) dias a contar de 28/11/2018 a 27/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5224/2018/05.

PORTARIA N.º 1281/SEMAD/2018. ESTER PACHECO DANTAS VIEIRA, SEMUS, Técnico de Enfermagem, mat. 12571/01, 04 (quatro) dias a contar de 27/11/2018 a 30/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5150/2018/06.

PORTARIA N.º1282 /SEMAD/2018. ALINE RAMOS ROCHA, SEMDEHPROC, Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão (comissionado), mat. 13124/01, 15 (quinze) dias a contar de 03/12/2018 a 17/12/2018. Após este período o requerente deverá requerer licença junto ao INSS se necessário for. Processo: 5377/2018/22.

PORTARIA N.º 1283/SEMAD/2018. ANTONIO DA SILVA PETISCO JUNIOR, SEMED, Professor I, mat. 6150/61, 30 (trinta) dias a contar de 06/08/2018 a 04/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3408/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1284 /SEMAD/2018. ANTONIO DA SILVA PETISCO JUNIOR, SEMED, Professor I, mat. 6150/61, 90 (noventa) dias a contar de 05/09/2018 a 03/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3408/2018/05.

PORTARIA N.º1285 /SEMAD/2018. ANTONIO DA SILVA PETISCO JUNIOR, SEMED, Professor I, mat. 6150/61, 06 (seis) dias a contar de 04/12/2018 a 09/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3408/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1286 /SEMAD/2018. MARIANA DE FREITAS GALVÃO, SEMED, Professor II, mat. 11713/01, 15 (quinze) dias a contar de 04/09/2018 a 18/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4316/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º1287 /SEMAD/2018. MARIANA DE FREITAS GALVÃO, SEMED, Professor II, mat. 11713/01, 43 (quarenta e três) dias a contar de 19/09/2018 a 31/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4316/2018/05.

PORTARIA N.º 1288/SEMAD/2018. MARIANA DE FREITAS GALVÃO, SEMED, Professor II, mat. 11713/01, 60 (sessenta) dias a contar de 01/11/2018 a 30/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4316/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1289/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 30 (trinta) dias a contar de 07/12/2018 a 05/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1290/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 60 (sessenta) dias a contar de 06/01/2018 a 06/03/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

PORTARIA N.º1291 /SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 90 (noventa) dias a contar de 07/03/2018 a 04/06/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 470 - Quinta - feira, 13 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA N.º 1292/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 60 (sessenta) dias a contar de 05/06/2018 a 03/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

PORTARIA N.º 1293/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2018 a 02/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

PORTARIA N.º 1294/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 60 (sessenta) dias a contar de 03/10/2018 a 01/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

PORTARIA N.º 1295/SEMAD/2018. JOSÉ MÁRIO BAPTISTA DOS SANTOS, SEMED, Vigia, mat. 4326/51, 30 (trinta) dias a contar de 02/12/2018 a 31/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8983/2017/29.

READAPTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Conceder Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1296 /SEMAD/2018. DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO, SEMED, Professor II, mat. 7744/51, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que fique em posição ortostática por período prolongado e regência de turma.

No período de 01 (um) ano à contar de 27/11/2018, a limitação será mantida até 26/11/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 8153/2015/05.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº1297/SEMAD/2018. GISELE VIANA DO NASCIMENTO, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12798/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/11/2018 a 12/03/2019. Após o servidor deverá requerer licença aleitamento. Processo: 5157/2018/06.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1298 /SEMAD/2018. ESTER PACHECO DANTAS VIEIRA, SEMUS, Técnico de Enfermagem, mat. 12571/01, Grau de parentesco: filhos, (sete) dias a contar de 04/12/2018 a 10/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5291/2018/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração - Matrícula 13.423-01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 136/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0025/2016/15 retificar a portaria de nº 027/17, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Telma Mara dos Santos Mapeli**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0025/2017/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1714/01, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.622,79
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 917,98
Grat. orientador educacional, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 786,84
Gratificação de nível universitário – 20%, art.20, "f" da Lei 169/95.....	R\$ 524,56
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 4.852,17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 470 - Quinta - feira, 13 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 6

Portaria nº. 130/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0171/2017/15 retificar a portaria de nº 086/17, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Maria de Fátima Muniz Machado, tendo em vista o que consta no processo nº. 0171/2017/15, com fundamento no **do artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1521/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.622,80
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 917,98
Grat. de regente de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 786,84
Grat. de nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 524,56
Parcela incorporada, art. 56 da Lei 1060/11.....	R\$ 470,74
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.322,92

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/41

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº156/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA.

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 74ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

JOSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EDUARDO BANDEIRA DE MELO

Milton Campos Antônio
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREGÃO PRESENCIAL Nº3.2018

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e mobiliário odontológicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0718/14

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 28/12/2018 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº4.2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0900/17

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 28/12/2018 às 14:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis
Pregoeiro